

al paraíso
região ES. / Sul



Cyro Rêgo

Conformado

Elias lamenta perder parte de sua terra, mas defende a preservação ambiental

ΔJ21445

Imensa riqueza em recursos naturais

Na Serra do Caparaó, a vegetação varia com a altitude. Nas partes mais baixas, a Mata Atlântica domina a paisagem, mas vai cedendo espaço à formação de campos, conforme a altitude aumenta. No alto, a vegetação é rústica e há as rochas aparentes. A Mata Atlântica é uma floresta tropical úmida, com plantas de folhas largas e perenes. Os ventos úmidos provenientes do mar se esfriam ao subir as encostas da serra, saturando o ar de vapor, que se condensa e se transforma em chuva ou neblina, comuns nas partes mais elevadas.

O Parque Nacional do Caparaó está entre os ecossistemas de maior biodiversidade do mundo e possui espécies exclusivas. A vegetação possui um "teto", formado pela junção das copas. Alguns estratos intermediários, com árvores menores, são revestidos por grande quantidade de plantas que sobem por eles em busca de luz. Nas partes mais baixas, os afloramentos rochosos não permitem o desenvolvimento de solos

profundos. Começam os musgos, líquens, bambuzinhos, bromélias e gramíneas. Sobrevivem as espécies adaptadas às condições de frio intenso, geada e formação de crostas de gelo.

Especificação

Parque Nacional (Parna) é uma das categorias de unidade de conservação existentes no Brasil. A transformação de uma área em Parna tem como objetivo proteger os recursos naturais e culturais, preservando a fauna, flora, sítios históricos e arqueológicos, além de propiciar oportunidades de visitação pública, lazer, pesquisa e educação ambiental. Sua administração é realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ligado ao Ministério do Meio Ambiente. Destinados a uso do povo, cabe ao Ibama manter a integridades dos ecossistemas, conservando-os para o usufruto da sociedade que, por sua vez, não deve alterá-los.

IMENSA riqueza em recursos naturais. A Gazeta, Vitória, 26 de nov. de 2000. p. 25. c. f.e 2